

Ata de Reunião do Conselho de Administração 2T08

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA WILSON SONS LIMITED

("a Companhia"), realizada na La Côte Saint Jacques, 14 Faubourg de Paris, Joigny, França, nos dias 9 e 10 de agosto de 2008, às 9:00hs, horário da França.

PRESENÇAS: Sr F. Gros

Dr. J. F. Gouvea Vieira

Sr. William Salomon

Sr. C. Marote

Sr. C. Baião

Sr. Felipe Gutterres

Mr. P. Fleury

1. MESA

O Sr. F. Gros assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. Felipe Gutterres para atuar como Secretário.

2. CONVOCAÇÃO E QUORUM

O Secretário confirmou que a convocação da reunião foi entregue a todos os Conselheiros e que havia quorum para instalação da Reunião.

3. ATAS ANTERIORES

As atas das Reuniões do Conselho de Administração anteriores foram aprovadas.

4. APROVAÇÃO DAS CONTAS

Os Conselheiros revisaram as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao trimestre e semestre encerrado em 30 de junho de 2008. Após discussões, os Conselheiros DECIDIRAM aprovar a minuta de demonstrações financeiras da Companhia.

5. REVISÃO DE RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS A INVESTIDORES

Os Conselheiros revisaram a minuta de relatório de divulgação de resultados aos investidores. Após discussões e alterações no relatório, os Conselheiros APROVARAM a nota de divulgação de resultados a investidores.

6. APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Felipe Gutterres apresentou os resultados gerenciais do Segundo Trimestre de 2008, detalhando a performance do resultado operacional por unidade de negócios da Companhia. (O teor da apresentação está publicado na página da internet da Companhia).

7. OUTRAS MATÉRIAS

O Sr. Felipe Gutterres propôs a aprovação do registro da Companhia perante o Registro Público do Comércio da cidade de Buenos Aires (Argentina) a fim de possibilitar a participação em sociedade argentina como sócio ou acionista, além de obter o “Código de Identificação” (“Clave de Identificación”- CDI) das autoridades fiscais argentinas. Após deliberação, o Conselho RESOLVEU aprovar o registro da Companhia perante o Registro Público do Comércio da cidade de Buenos Aires (Argentina). Pra tal fim, o Conselho autoriza quaisquer dois Conselheiros a executarem quaisquer documentos, instrumentos, escrituras, contratos ou procurações em nome da Companhia.

Em seguida, foi apresentada ao Conselho proposta de Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Wilsons, Sons de Administração e Comercio Ltda. (“WSAC”) e a Companhia (o “Contrato”) que regula os serviços a serem prestados pela WSAC à Companhia com relação às informações que possam ser requeridas pelos auditores e investidores da Companhia, bem como por outras autoridades no Brasil e no exterior, no formato, valor e prazo adequados (os “Serviços”).

Após analisarem cuidadosamente o Contrato e proposto algumas alterações e julgarem que é do interesse da Companhia a formalização do referido Contrato, o Conselho: RESOLVEU aprovar a celebração do Contrato, devendo a Companhia realizar todas as obrigações, atos e compromissos relacionados ao Contrato. RESOLVEU autorizar qualquer Conselheiro, em nome da Companhia (e sob o selo da Companhia, se tal Conselheiro considerar apropriado), a firmar e entregar o Contrato sendo sua assinatura evidência sobre a aprovação sobre os termos e condições do Contrato. RESOLVEU autorizar qualquer Conselheiro, em nome da Companhia (e sob o selo da Companhia, se tal Conselheiro considerar apropriado), a tomar quaisquer medidas (incluindo pagamentos de taxas e despesas) e firmar e entregar quaisquer contratos, escrituras, certidões, instrumentos ou outros documentos que considere necessários, apropriados, desejáveis ou recomendáveis a fim de garantir eficácia ao Contrato ou se relacionem ao Contrato de forma a observar o objetivo e intenção das presentes resoluções, na forma e conteúdo que tal pessoa, a seu exclusivo critério, considere e aprove.

RESOLVEU autorizar, confirmar e ratificar todas as ações tomadas e todos os contratos, escrituras, instrumentos ou outros documentos executados ou formalizados previamente à data desta Reunião, que sejam relacionados ao Contrato ou a quaisquer transações contempladas na presente resolução.

8. ENCERRAMENTO

Não havendo outras matérias a serem discutidas, os procedimentos desta Reunião ficam encerrados.

Sr. F. Gros
Presidente